



INDICAÇÃO Nº /2024

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL "DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO do 14º SALÁRIO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES."

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito "**Indicação do 14º salário para agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias no município de Maratáizes**."

Os agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias desempenham um papel essencial na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças no município de Maratáizes. Suas atribuições incluem visitas domiciliares, orientação às famílias, combate a vetores de doenças e acompanhamento das condições sanitárias, o que reflete diretamente na qualidade de vida da população.

Reconhecendo a relevância desse trabalho, e com o objetivo de valorizar esses profissionais e incentivar ainda mais sua dedicação, sugere-se a instituição de um 14º salário anual, a ser pago no mês de dezembro. Esta medida seria um gesto de reconhecimento e estímulo aos agentes, que enfrentam desafios diários no exercício de suas funções.

JUSTIFICATIVA

- Considerando que, os agentes comunitários de saúde e de combate a endemias desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e no enfrentamento de problemas de saúde pública, como a prevenção de epidemias, a orientação à comunidade e o acompanhamento das condições sanitárias. A concessão de um 14º salário é uma forma concreta de reconhecer a importância do trabalho desses profissionais,





promovendo maior valorização e incentivando a dedicação às suas funções. Este benefício reforça a mensagem de que o município de Marataízes valoriza e respeita quem está na linha de frente do cuidado com a saúde da população.

- Considerando que, a implementação de um 14º salário contribui para motivar os agentes de saúde e endemias, resultando em maior empenho no exercício de suas atividades. Essa motivação adicional pode refletir positivamente na qualidade dos serviços prestados à população, com maior dedicação nas visitas domiciliares, no acompanhamento de famílias e no combate a doenças como a dengue, chikungunya e zika. O benefício também pode ajudar a reduzir a rotatividade de profissionais, promovendo estabilidade no vínculo entre agentes e comunidades, o que é essencial para a continuidade dos trabalhos.
- Considerando que, o fortalecimento do vínculo e o reconhecimento do trabalho dos agentes de saúde e endemias contribuem diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde pública no município. Com maior valorização e melhores condições de trabalho, esses profissionais estarão mais motivados para cumprir suas funções, ajudando na prevenção de surtos de doenças, na promoção de campanhas educativas e na ampliação da cobertura das ações de saúde. Este impacto reflete-se em uma população mais saudável, com menor sobrecarga no sistema de saúde municipal e maior qualidade de vida para os munícipes.

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) desempenham um papel essencial na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças no âmbito municipal. Seu trabalho é indispensável para a manutenção da qualidade de vida das comunidades, contribuindo diretamente para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).





Com base no § 11 do Artigo 198 da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 120, o repasse de recursos federais destinados ao pagamento de vencimentos e vantagens desses profissionais está garantido e não impacta no limite de despesas com pessoal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal. Este dispositivo reflete o reconhecimento da União à importância desses profissionais para a saúde pública nacional.

Diante disso, a instituição de um 14º salário anual para os ACS e ACE representa mais uma forma de valorização e incentivo, recompensando os esforços incansáveis desses trabalhadores, que estão na linha de frente no combate às doenças e no acompanhamento contínuo das famílias. Essa medida é não apenas justa, mas também essencial para motivar e reter esses profissionais, que enfrentam condições desafiadoras no exercício de suas funções.

Ademais, o benefício reforça o compromisso do município em zelar pela saúde e pelo bem-estar da população, promovendo melhores condições de trabalho e valorizando os agentes que se dedicam ao serviço público de saúde. Ao garantir esse reconhecimento financeiro, o município reafirma sua posição de respeito e suporte a esses trabalhadores indispensáveis para o sucesso das políticas públicas de saúde.

Assim sendo, almejamos que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal acate esta propositura, mediante a relevância deste pleito para todos os munícipes e turistas e solicitamos apoio aos nobres Edis para tal indicação. Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

09 de dezembro de 2024

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital
por CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2024.12.09 12:53:37
-03'00'

Cleverson Hernandes Maia
Vereador de Marataízes

